



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2021 – 23/02/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área de educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:11:43 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área de educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora: Maria Elena de Alencar**

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



832  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim  
Gabinete da Secretaria

<b>APROVADO</b>	
Votação:	18 x 0
Data:	23/03/21
Aerolândia Amós da Cruz Presidente	

**PROJETO DE DECRETO Nº 007/2021 – 23.02.2021.**  
Autora: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá**

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliete Gonçalves Maia de Sá**, natural da cidade de Terra Nova/PE .

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área de educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Terra Nova – PE, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado na área de Educação como Pedagoga, contribuindo para o Progresso e Desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem a Professora Eliete Gonçalves Maia de Sá Araújo.

Eliete Gonçalves Maia de Sá Araújo, 46 anos, nasceu na cidade de Terra Nova/PE, no ano de 1975, filha do agricultor (ceboleiro) Manoel Hermes Maia, mais conhecido como Lapinha, e da dona de casa Maria Gorete Gonçalves Maia. Eliete é a 4ª filha entre seus 6 irmãos. Sua infância e adolescência foi dividida entre a sua cidade natal e Petrolina, cidade pela qual se apaixonou, desde 1985, quando a família se mudou por um tempo. Em Petrolina, foi matriculada no Colégio Diocesano Dom Bosco, com o qual, desde cedo, estabeleceu um grande vínculo, não imaginando que futuramente voltaria como professora e coordenadora para escola da qual ela fora aluna. Eliete cursou parte do ensino fundamental na escola pública da sua cidade natal e parte no colégio Diocesano Dom Bosco. Concluiu o magistério em 1992, na cidade de Salgueiro; no ano seguinte, nesse mesmo município, foi aprovada no seu primeiro vestibular para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

Em 1994, com a perda de seu pai, teve que abandonar a faculdade, pois não tinha condições financeiras para continuar os estudos. Em razão disso, partiu para a cidade de Petrolina, morando por um tempo com familiares e amigas de infância.

Seu primeiro emprego de carteira assinada foi na transportadora Ramos, como assessora comercial. Em 1998, conheceu Manoel de Sá, funcionário público federal, com quem se casou, e com quem teve três filhos: Manoel (20 anos), Carlos Eduardo (18) e José Neto (11). No ano de 2000, retornou aos bancos da faculdade, passou no vestibular da UPE- Universidade de Pernambuco - para o curso de Pedagogia.

A primeira experiência na docência foi na escola pública Professor Simão, como professora contratada do ensino fundamental das séries iniciais. A partir de então, inicia sua trajetória na educação, nunca mais se afastando desse ofício/missão. Foi professora alfabetizadora no Centro de Referência Professora Maroquinha, foi professora e coordenadora do colégio Dom Bosco. Sua paixão pela educação fez com que Eliete buscasse mais conhecimento, especializando-se em Psicopedagogia Clínica, com o objetivo de investigar e conhecer ainda mais o processo de ensino aprendizagem. Essas questões teóricas são fundamentais no processo de aperfeiçoamento profissional, mas foi no interior de cada sala de aula por onde passou, que viveu a experiência de ensinar e de aprender.

Atuou como coordenadora pedagógica do colégio GEO Juazeiro-BA. Após iniciar o Mestrado em Ciências da Educação, foi selecionada para atuar como professora universitária em instituições públicas e privadas, tais como: UPE- Universidade de Pernambuco e Uninassau. Além disso, foi coordenadora pedagógica de algumas instituições e atuou no NAE- Núcleo de Apoio ao Educando na UNINASSAU.

Há mais de 10 anos, realiza palestras em toda região do Vale do São Francisco, presta consultoria a editoras de todo o Brasil. Tem contribuído com o seu papel cidadã na realização de palestras e formações voluntárias para escolas públicas, crianças e jovens em condições de vulnerabilidade social.

Atualmente, atende, como psicopedagoga clínica, na Prontomed- River Shopping - crianças, adolescentes e adultos com dificuldades e transtornos de aprendizagem. Em síntese: professora universitária (com graduação e pós graduação), palestrante e escritora.

Formação acadêmica- Pedagoga, Psicopedagoga Clínica com Ênfase em Neurociência, Especialista em Neuroaprendizagem, Mestranda em Ciências da Educação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

*Maria Elena de Alencar*  
**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**VEREADORA**

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ.

**AUTOR:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Eliete Gonçalves Maia de Sá, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

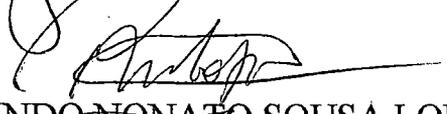
Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

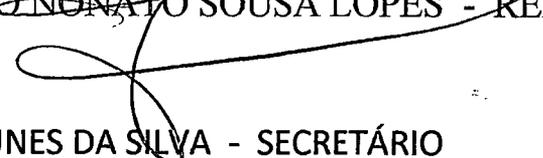
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - RELATOR SUBSTITUTO

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ

**AUTORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** DIOGO SILVA HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

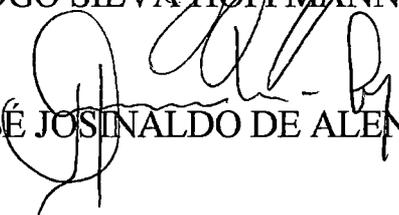
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

  
VER.<sup>a</sup> MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ**

**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**

**RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

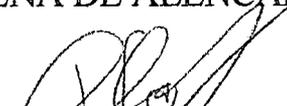
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

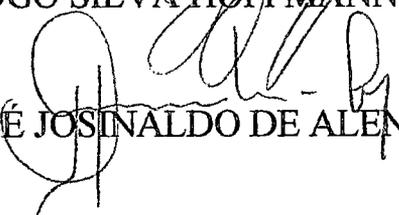
Sala das Comissões, 15 de março de 2021.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ**

**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**

**RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da educação, como professora, especialista em psicopedagogia clínica e institucional.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas